

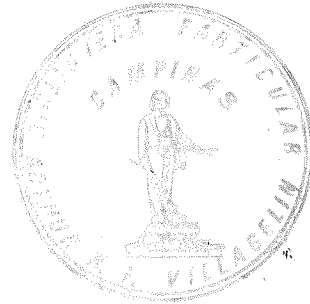


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 277/92

DESPACHO



DENOMINA RUA DRA. LÍBIA HERMISA GRANDINETTI
TÓRTIMA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito
do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dra. Líbia
Hermisa Grandinetti Tórtima a Rua 2 do Jardim Florence, com iní-
cíl na Rua 37 e término na Rua 7.

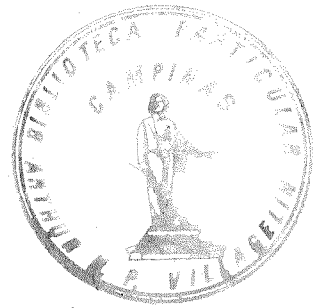
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992.

Francisco Sellin
FRANCISCO SELLIN

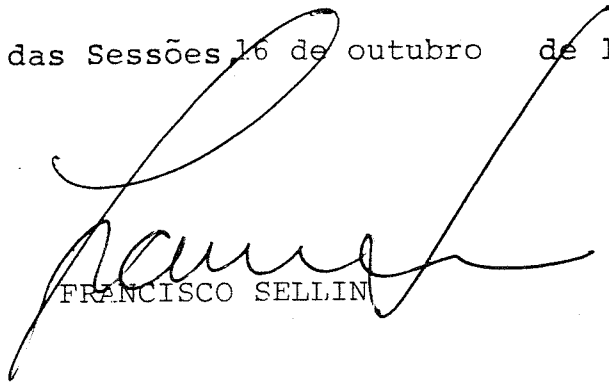
Vereador

J U S T I F I C A T I V A



Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista a importância para o povo campineiro, guardar em seu arсенal de memórias, lembranças de quem tanto fez por esta Cidade e pelo povo brasileiro.

Sala das Sessões 16 de outubro de 1992



FRANCISCO SELLIN